



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 29 de outubro de 2010.

Comunicação: 706/10

ATO Nº 52/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

INFORMA

Que em virtude do feriado de finados no dia 02 de novembro, não haverá expediente no próximo dia 01.11, voltando o funcionamento normal na quarta-feira dia 03 de novembro a partir das 13h. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se
Cumpra-se,

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**